



Instituto Nacional de
Investigação Agrária e Veterinária, I.P.

DESPACHO Nº 2/2015

ASSUNTO: Substituição de Representantes da Administração na Comissão Paritária do INIAV, I.P.

Através do Despacho nº 18/2012, de 28.12.2012 foram designados os representantes da Administração na Comissão Paritária do INIAV, I.P., com competência consultiva no âmbito do processo de avaliação dos trabalhadores, para o biénio 2013/2014, em cumprimento do artigo 59º, nº 4 da lei nº 66-B/2007, de 28 de dezembro, alterada pela lei 64-A/2008, de 31 de dezembro e pela Lei nº 55-A/2010, de 31 de dezembro.

Considerando que nos termos do artigo 59º, nº 2 da referida Lei, um dos membros designados deve integrar a Conselho de Coordenação de Avaliação.

Considerando que o segundo membro efetivo designado, deixou de exercer o cargo de diretor de serviços de Logística e Sistema de Informação, e por conseguinte, de integrar o Conselho Coordenador de Avaliação do INIAV, bem como o fato de haver ainda necessidade de substituir outros dois membros suplentes, fica a Comissão Paritária do INIAV, I.P. assim constituída:

Vogais efetivos:

- Dra. Maria Margarida Baleiras dos Santos Couto
- Dra. Maria Helena Ribeiro de Magalhães Cardoso.

Vogais suplentes:

- Dra. Amélia Maria Pereira Lopes
- Dra. Olga Mafalda Salvador Conde Moreira

Oeiras, 22 de janeiro de 2015

O Presidente do Conselho Diretivo

Nuno Canada

